

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
<b>JAQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA</b>	<b>1334513</b>	<b>05/11/2023 a 09/11/2023</b>	<b>23007.00024782/2023-51</b>
<b>LIDYANNE YURIKO SALEME AONA PINHEIRO</b>	<b>1585063</b>	<b>29/10/2023 a 03/11/2023</b>	<b>23007.00026258/2023-66</b>
<b>LUDMILA MOREIRA MACEDO DE CARVALHO</b>	<b>1765123</b>	<b>01/11/2023 a 10/11/2023</b>	<b>23007.00025604/2023-70</b>
<b>PATRICIA LUZ RIBEIRO</b>	<b>1046736</b>	<b>29/10/2023 a 04/11/2023</b>	<b>23007.00024700/2023-34</b>

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Auxílio Transporte para o(a) servidor(a) EDINALDO ARAUJO MOTA JUNIOR, SIAPE nº 1666171, observada a vigência a partir de 19/10/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00025725/2023-04.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224806>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de novembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/11/2023 - Ano 7 Edição 11.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de novembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, SIAPE nº 1996452, observada a vigência de 25/10/23 a 16/12/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00020036/2023-56.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Documento assinado eletronicamente por FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA, Pro-reitor(a), em 13/11/2023, às 19:11,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224887>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Portaria UFRB nº 1.199, de 10 de novembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o Art. 20, inciso II, e Art. 22 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSUNI nº 05/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do servidor Joir Lima de Oliveira Junior, matrícula SIAPE Nº 1238991, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/224801>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe